



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 16/2026

Ao um dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata n° 15/2026 de 18/05/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês maio- **Para Conhecimento.**

Ponto 1: Aprovação da ata n° 15/2026 de 18/05/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação: -----**

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 15/2026, relativa à reunião ordinária privada de 18 de maio de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês maio- **Para Conhecimento: -----**

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de maio, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado por unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:15 horas. -----

---E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta